

**RESOLUÇÃO Nº 032/2023.**

***Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

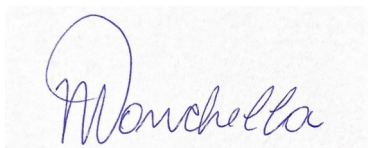
A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 12/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços, IGD PBF e IGD SUAS relativo ao Cofinanciamento Federal por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, referente à 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de dezembro de 2023.



---

**Meri Tanchella Bressan**  
**Presidente CMAS**